



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sidinei Bernardes Marques Caldeira
Matrícula SIAPE: 2100736
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria de Administração Financeira
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sidinei Bernardes Marques Caldeira**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Administração Financeira**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 121,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 121,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 46,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 12

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **19,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **70,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **1,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) – NÍVEL EQUIVALENTE A DOUTORADO (75%)

Venho, por meio deste, solicitar respeitosamente a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), em nível equivalente a Doutorado (75%), considerando minha trajetória profissional, acadêmica e a relevante contribuição prestada à Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG).

Sou graduado em Administração de Empresas e iniciei minhas atividades funcionais na Unifal-MG em 17 de março de 2014, no Campus de Poços de Caldas, atuando na Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF). Logo no início da minha atuação, participamos de uma reunião com a Procuradora Soraya, ocasião em que foram identificadas diversas irregularidades, fragilidades operacionais e a ausência de acompanhamento e fiscalização adequada nos processos do campus.

Diante do déficit de servidores e da necessidade imediata de estruturar os fluxos do setor, passei a atuar diretamente no setor de Contratos. Nessa ocasião, foram-me delegados diversos atos de responsabilidade, tanto como titular quanto como suplente, abrangendo uma ampla gama de atribuições estratégicas, comissões e fiscalizações essenciais para a manutenção de toda a infraestrutura do Campus de Poços de Caldas. Minhas responsabilidades incluíram a gestão de processos licitatórios através do acompanhamento de licitações, pregões e comissões de estudos, além da fiscalização e acompanhamento de contratos essenciais de infraestrutura e serviços gerais, tais como o fornecimento de energia elétrica, serviços de telefonia do campus e comunicações em geral, manutenção de elevadores, controle de pragas e vetores, serviços de segurança e vigilância patrimonial, suprimento de combustível, e serviços de copiadora e reprografia. Atuei também na gestão de serviços de alimentação universitária e do contrato/convênio Facepe, participei ativamente de comissões institucionais nas áreas de Cultura e Extensão, assumi designações para substituições temporárias e permanentes da Coordenadoria do Campus durante os afastamentos do Coordenador titular, e trabalhei no mapeamento e aplicação de diretrizes de Gerenciamento de Risco.

Paralelamente ao desempenho

dessas expressivas atribuições, concluí uma Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas, sempre buscando o constante aprimoramento profissional e a qualificação do serviço público prestado, cujos conhecimentos foram prontamente aplicados nas dinâmicas de liderança, gestão de equipes e processos institucionais. No ano de 2017, fui removido para a CAF do Campus de Varginha, onde estou lotado atualmente. Nesse campus, passei a prestar auxílio direto à Coordenadora do Campus na gestão de Contratos, no acompanhamento do Restaurante Universitário e na aplicação do Gerenciamento de Riscos. Além disso, passei a atuar em comissões estratégicas de grande relevância institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Comissão de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos (CAVANE) — voltada para processos seletivos e concursos de alunos e professores —, integrando também a Comissão de Recursos da CAVANE.

Posteriormente, assumi o setor de Protocolo, no qual atuo no momento, acumulando também a gestão da área esportiva do campus e desempenhando o papel de substituto formal em diversas portarias institucionais, as quais posso disponibilizar e detalhar mediante solicitação.

No ano de 2025, concluí o Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial, desenvolvendo a dissertação enquadrada no item VI, número 5, intitulada "O papel da resistência cultural e do planejamento estratégico na adoção do SEI em instituições públicas de ensino superior

brasileiras". A pesquisa abordou diretamente a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), reunindo dados expressivos e relevantes da Unifal-MG e de outras universidades públicas, contando com a participação ativa de docentes, técnicos-administrativos, alunos e trabalhadores terceirizados.

Diante da complexidade das funções assumidas, do impacto das atividades desempenhadas na gestão universitária e do contínuo aprimoramento acadêmico, submeto este pedido à análise para o deferimento do RSC no nível pleiteado.

VI. ROLDE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio4 .pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio5 .pdf

4. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio6 .pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio6 .pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupolV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_09_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio3.pdf

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupolV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_22_GrupolV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_23_GrupolV_Criterio4 .pdf

8. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupolV_Criterio6 .pdf

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupolV_Criterio7 .pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupolV_Criterio3 .pdf

11. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupolVI_Criterio5.pdf

12. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio4 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Sidinei Bernardes Marques Caldeira

Matrícula SIAPE 2100736
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 18:38